



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 0049 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 10 JAN 2018


Presidente



002.351/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

12/01/2018 09:23:09 Guichê: 002.351/2018 Processo: 000.003/2018
Nome: C.M.A. - IND. Nº 049/2018
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: SOLICITAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de que os motoristas sejam autorizados a parar e/ou estacionar seus veículos pelas vias centrais da cidade nos feriados municipais, estaduais e nacionais, isso nos locais onde haja placas que proíbam essas situações de segunda a sábado. O trânsito nos dias em questão equivale ao de domingo. Nas vias sinalizadas com restrição de estacionamento, mas sem definição de horário e dia nas placas, a proibição deve continuar em vigor.

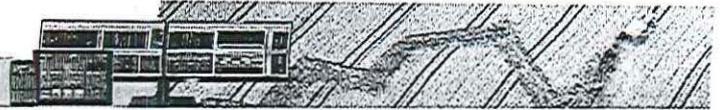
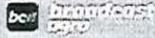
Motoristas reclamaram que foram autuados por estacionarem seus veículos pelas vias centrais da cidade durante feriados e que entenderam que a exceção da proibição para os domingos estendia-se também aos feriados, pois nestas datas o comércio também permanece fechado.

Araraquara, 04 de janeiro de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ANALISAR O AGRONEGÓCIO NUNCA FOI TÃO SIMPLES



Motoristas poderão estacionar carros nas ruas de SP em feriados

Medida vale para feriados nacionais, estaduais e municipais; cerca de 5 milhões de motoristas serão beneficiados

Elvis Pereira, do estadao.com.br,
20 Dezembro 2007 | 21h47

Nos próximos feriados nacionais, estaduais e municipais, o motorista poderá estacionar seu veículo em vias da capital paulista onde há placas que proíbem a parada de segunda a sexta-feira. A portaria que autoriza o estacionamento nesses locais foi publicada pela Secretaria Municipal de Transportes nesta quinta-feira, 20. Segundo a secretaria, o trânsito nos dias em questão equivalem ao de domingo. Cerca de 5 milhões de motoristas devem ser beneficiados. Nas vias sinalizadas com restrição de estacionamento, mas sem definição de horário e dias nas placas, a proibição continua em vigor. A medida também não abrange os dias de ponto facultativo.

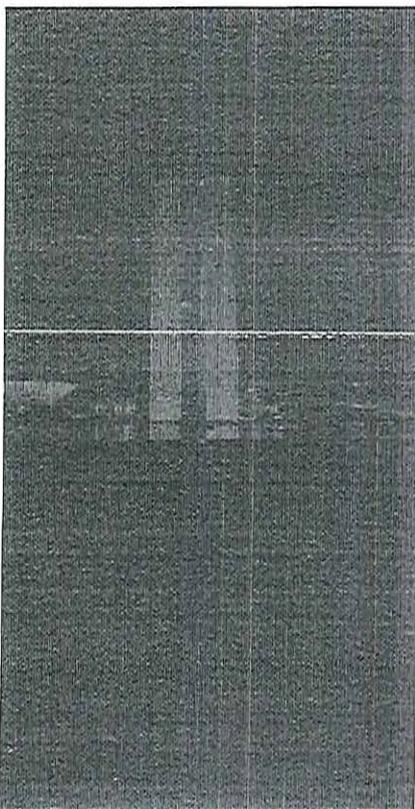
Mais conteúdo sobre:

[feriados](#)[transportes](#)[estacionamento](#)

Encontrou algum erro? Entre em contato

SIGA O ESTADÃO

PUBLICIDADE



PUBLICIDADE

APROVEITE